



Prefeitura Municipal de Castro

Estado do Paraná

PUBLICADO EM

15/12/2016 no jornal

LEI Nº 3327/2016

DOE nº 1191

SÚMULA: "AUTORIZA O PODER EXECUTIVO MUNICIPAL ABRIR CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR NO VALOR DE R\$ 1.400.000,00 (HUM MILHÃO E QUATROCENTOS MIL REAIS), E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

A CÂMARA MUNICIPAL DE CASTRO decretou e eu, PREFEITO MUNICIPAL sanciono esta Lei:

ART. 1º – ESTA LEI AUTORIZA O EXECUTIVO MUNICIPAL A EFETUAR A ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR, PROVENIENTE DA TRANSPOSIÇÃO DOS RECURSOS DO LEGISLATIVO MUNICIPAL NO ORÇAMENTO DO MUNICÍPIO DE CASTRO, PARA O EXERCÍCIO DE 2016, NO VALOR DE R\$ 1.400.000,00 (HUM MILHÃO E QUATROCENTOS MIL REAIS), E APROPRIADO NAS SEGUINTE DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS:

10 – SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
10.002 – SUPERINTENDÊNCIA DE EDUCAÇÃO
12.365.0028.2075 – MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA CRECHE
3.1.90.11.00.00 – VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS – PESSOAL CIVIL
00000 – RECURSOS ORDINÁRIOS(LIV) – EXERCÍCIO CORRENTE
R\$ 800.000,00

13 – SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
13.002 – FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
10.302.0030.2092 – MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DAS ATIVIDADES DE ATENÇÃO DE MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE
3.1.90.11.00.00 – VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS – PESSOAL CIVIL
00000 – RECURSOS ORDINÁRIOS(LIV) – EXERCÍCIO CORRENTE
R\$ 600.000,00

TOTAL DA SUPLEMENTAÇÃO R\$ 1.400.000,00

ART. 2º - PARA COBERTURA DO CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR, DE CONFORMIDADE COM O ART. 1º DESTA LEI, SERÃO UTILIZADOS OS RECURSOS PROVENIENTES DO CANCELAMENTO DE PARTE DAS DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS, A SEGUIR ESPECIFICADAS:

01 – LEGISLATIVO MUNICIPAL
01.001 – CÂMARA MUNICIPAL
01.031.0001.2100 – ATIVIDADES DO LEGISLATIVO MUNICIPAL
3.1.90.11.00.00 – VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL
00001 – REC. DO TESOURO (DESCENTRALIZADO) - EXERCÍCIO CORRENTE
R\$ 150.000,00

01 – LEGISLATIVO MUNICIPAL
01.001 – CÂMARA MUNICIPAL
01.031.0001.2100 – ATIVIDADES DO LEGISLATIVO MUNICIPAL
3.1.90.13.00.00 – OBRIGAÇÕES PATRONAIS
00001 – REC. DO TESOURO (DESCENTRALIZADO) - EXERCÍCIO CORRENTE
R\$ 31.000,00

01 – LEGISLATIVO MUNICIPAL
01.001 – CÂMARA MUNICIPAL
01.031.0001.2100 – ATIVIDADES DO LEGISLATIVO MUNICIPAL
3.3.90.16.00.00 – OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL
00001 – REC. DO TESOURO (DESCENTRALIZADO) - EXERCÍCIO CORRENTE
R\$ 12.000,00

01 – LEGISLATIVO MUNICIPAL
01.001 – CÂMARA MUNICIPAL



Prefeitura Municipal de Castro

Estado do Paraná

01.031.0001.2100 – ATIVIDADES DO LEGISLATIVO MUNICIPAL
3.3.90.46.00.00 – AUXÍLIO ALIMENTAÇÃO
00001 – REC. DO TESOURO (DESCENTRALIZADO) - EXERCÍCIO CORRENTE
R\$ 134.000,00

01 – LEGISLATIVO MUNICIPAL
01.001 – CÂMARA MUNICIPAL
01.031.0001.2100 – ATIVIDADES DO LEGISLATIVO MUNICIPAL
3.3.90.30.00.00 – MATERIAL DE CONSUMO
00001 – REC. DO TESOURO (DESCENTRALIZADO) - EXERCÍCIO CORRENTE
R\$ 20.000,00

01 – LEGISLATIVO MUNICIPAL
01.001 – CÂMARA MUNICIPAL
01.031.0001.2100 – ATIVIDADES DO LEGISLATIVO MUNICIPAL
3.3.90.33.00.00 – PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO
00001 – REC. DO TESOURO (DESCENTRALIZADO) - EXERCÍCIO CORRENTE
R\$ 10.000,00

01 – LEGISLATIVO MUNICIPAL
01.001 – CÂMARA MUNICIPAL
01.031.0001.2100 – ATIVIDADES DO LEGISLATIVO MUNICIPAL
3.3.90.36.00.00 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA
00001 – REC. DO TESOURO (DESCENTRALIZADO) - EXERCÍCIO CORRENTE
R\$ 10.000,00

01 – LEGISLATIVO MUNICIPAL
01.001 – CÂMARA MUNICIPAL
01.031.0001.2100 – EDIFICAÇÕES DO LEGISLATIVO MUNICIPAL
4.4.90.51.00.00 – OBRAS E INSTALAÇÕES
00001 – REC. DO TESOURO (DESCENTRALIZADO) - EXERCÍCIO CORRENTE
R\$ 500.000,00

01 – LEGISLATIVO MUNICIPAL
01.001 – CÂMARA MUNICIPAL
01.031.0001.2100 – ATIVIDADES DO LEGISLATIVO MUNICIPAL
4.4.90.52.00.00 – EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE
00001 – REC. DO TESOURO (DESCENTRALIZADO) - EXERCÍCIO CORRENTE
R\$ 533.000,00

TOTAL DA REDUÇÃO R\$ 1.400.000,00

ART. 3º - FICA ALTERADO O PPA – PLANO PLURIANUAL, APROVADO PELA LEI Nº 2824/2013, DE 20/12/2013 E LDO – LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS, EXERCÍCIO DE 2016, APROVADA PELA LEI Nº 3105/2015, DE 12/06/2015, CONFORME ESPECIFICAÇÕES DESTA LEI.

ART. 4º - ESTA LEI ENTRARÁ EM VIGOR NA DATA DE SUA PUBLICAÇÃO, REVOGADAS AS DISPOSIÇÕES EM CONTRÁRIO.

EDIFÍCIO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CASTRO, EM 15 DE DEZEMBRO DE 2016.


REINALDO CARDOSO
PREFEITO MUNICIPAL